

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres / Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

| Nome do Empreendimento Autuado | do Nome do Proprietário                | Localização do Empreendimento Autuado | do CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado | do Nº do Processo | do Número Da Notificação |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|--|-------------------|--------------------------|
| FAZENDA PRIMAVERA              | OSMAR SARAN                            | NOVA LACERDA                          | 594.107.368-20                         | 20037/2022        | 221021166                |
| FAZENDA GUAPORÉ DE BAIXO       | AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ LTDA      | COMODORO                              | 04.964.656/0001-85                     | 24185/2022        | 221021485                |
| SITIO SANTA LUZIA              | MARCOS ALVES DA ROCHA                  | NOVA LACERDA                          | 047.595.471-85                         | 20038/2022        | 221021161                |
| FAZENDA GOSEN                  | GESSE CANDIDO DA CUNHA                 | RESERVA DO CABAÇAL                    | 312.872.551-91                         | 23546/2022        | 221021176                |
| SITIO PEDRA AZUL               | ESPOLIO DE SEBASTIÃO FLORENTINO COELHO | LAMBARI'OESTE                         | 105.366.636-53                         | 20044/2022        | 221021211                |
| FAZENDA CALIFORNIA III         | AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA              | NOVA LACERDA                          | 71.821.193/0001-90                     | 19791/2022        | 221021158                |
| POSTO XII DE OUTUBRO           | MURICAPE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  | COMODORO                              | 84.110.394/0012-83                     | 17539/2022        | 22102991                 |
| SITIO LAGO AZUL                | ADRIANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA      | MIRASSOL D' OESTE                     | 900.428.751-53                         | 17734/2022        | 221021074                |
| FAZENDA FABIANO                | SÃO MANOEL BERNARDINHO FILHO           | FIGUEIROPOLIS OESTE                   | D' 037.265.656-04                      | 16464/2022        | 221021003                |

Código de autenticação: 7c7da40c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)